



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	6
Superintendência de Licitação	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD Nº. 439/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor GENIVALDO SANTANA DA COSTA, matrícula funcional nº. 4480, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a par-

tir da data da solicitação do benefício, ou seja, 01.08.2017, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 510/2017, de 27.09.2017, fls. nºs 196/202, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 02.10.2017 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 06.10.2017, fls. nºs 208/209, em atenção ao Protocolo nº. 201718979, de 01.08.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de outubro de 2017.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º. Secretário

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES ESPECIAIS DE DESEMPENHO.

PORTARIA MD Nº 429/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, com base no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e na Resolução Administrativa nº 006/2015, alterada pela Resolução Administrativa 008/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, a partir de 3 de outubro de 2017:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Resultado Final	Situação
41028	Alexandre Bossa Perotto	Técnico Legislativo de Nível Superior	Analista de Sistemas – Programador	99	APTO
41035	Cleber Dias de Moraes	Técnico Legislativo de Nível Superior	Radialista	95	APTO
41036	Daniel Backes	Técnico Legislativo de Nível Superior	Analista de Sistemas – Programador	92	APTO
41034	Émerson José Sant’Ana	Técnico Legislativo de Nível Superior	Economista	94	APTO
41039	Érica de Carvalho Caetano	Técnico Legislativo de Nível Superior	Administrador	94	APTA
41030	Luiz Eduardo de Oliveira	Técnico Legislativo de Nível Superior	Radialista	94	APTO



41027	Pedro Henrique Nogueira dos Santos	Técnico Legislativo de Nível Superior	Administrador	99	APTO
41026	Thayana Bruno Nogueira Borges Ribeiro	Técnico Legislativo de Nível Superior	Radialista	96	APTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de outubro de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO - Presidente

Dep. GUILHERME MALUF -1º Secretário

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES ESPECIAIS DE DESEMPENHO.

PORTARIA MD Nº 454/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores abaixo relacionados a partir de 1º de novembro de 2017 :

Matrícula	Nome	Cargo	Função / Especialidade	Resultado Final	Situação
41040	Cynthia Rocha Lopes	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Copeira	84	APTA
41055	Diego Castro de Melo	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	99	APTO
41052	Elaine Cristina da Silva	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	97	APTA
41053	Emanoel Antonio Oliveira Agnelo de Carvalho	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Técnico em Eletricidade	87	APTO
41068	Larissa Cavalcante de Campos	TLNS-Técnico Legislativo	Jornalista	98	APTA



		Nível Superior			
41021	Luciana Talita da Cunha de Oliveira	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Copeira	83	APTA
41051	Mariana Araujo do Espírito Santo Venturi	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Técnico Legislativo	95	APTA
41049	Pamela Yuri Saito	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Técnico Legislativo	96	APTA
41050	Renato Vicente Partezani	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	95	APTO
41060	Ricardo Gomes Sergio Souza	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	98	APTO
41056	Wanessa Ferreira da Silva	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	97	APTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das reuniões, em Cuiabá, 1º de novembro de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO Presidente

Dep. GUILHERME MALUF 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 432/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Auditoria, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do término do prazo inicialmente, previsto no art. 5º da Portaria MD nº 249/2017, de 21/06/2017, que institui a Comissão Especial de Auditoria – Convênio nº 02/2015-ALMT/UNEMAT/FAESPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de outubro de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____
Presidente

Dep. GUILHERME MALUF _____ **1º**
Secretário



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2017/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 050/2017/SCCC/ALMT

Contratada: Votech Tecnologia em Votação Ltda

Objeto: Fornecimento de Solução Integrada de Controle, Automação e Supervisão Predial

Valor : R\$ 2.680.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta mil reais)

Vigência: 12 Meses

Assinatura: Mesa Diretora – 22/11/2017

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

ATO Nº 373/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Suplentes de Fiscais dos Contratos , correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1339/SCS/2017, Protocolo nº 201722508.

Contrato nº	Empresa	Início	Suplente de Fiscal
009/2013	Invent Com. e Marketing Ltda	29/05/2017 a 29/05/2018	Paula Elisa Manfrinato Nardez – Matrícula nº 21.060 e Ricardo Sardinha Clemente – Matrícula nº 42.175
010/2013	DMD Associados Assessoria e Propagandas Ltda	29/05/2017 a 29/05/2018	Paula Elisa Manfrinato Nardez – Matrícula nº 21.060 e Ricardo Sardinha Clemente – Matrícula nº 42.175
011/2013	Soul Propaganda Ltda	29/05/2017 a 29/05/2018	Paula Elisa Manfrinato Nardez – Matrícula nº 21.060 e Ricardo Sardinha Clemente – Matrícula nº 42.175
012/2013	NFN Propaganda e Promoções Ltda	29/05/2017 a 29/05/2018	Paula Elisa Manfrinato Nardez – Matrícula nº 21.060 e Ricardo Sardinha Clemente – Matrícula nº 42.175
013/2013	Época Propaganda Ltda	29/05/2017 a 29/05/2018	Paula Elisa Manfrinato Nardez – Matrícula nº 21.060 e



			Ricardo Sardinha Clemente – Matrícula nº 42.175
--	--	--	---

Art. 2º. Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de novembro de 2017.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Guilherme Maluf _____ **1º Secretário**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 021/2017

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 024/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado do tipo Split e cortina de ar com etiqueta de eficiência energética, visando atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTES	VALOR GLOBAL
DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP 24.722.647/0001-95	ÚNICO	R\$ 191.000,00

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT 10/11/2017

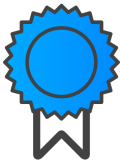
Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Guilherme Maluf

Representantes das empresas

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Mon Nov 27 21:31:00 UTC 2017
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)